



Diário Oficial

ANO IV N° 824

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 28 de julho de 2015

DECRETO

RDECRETO n.º 047/2015

Rochedo – MS, 27 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2014 - Município de Rochedo – MS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 15/2015, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de Abril de 2015,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse de parte dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Públicos n. 01/2014, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da administração pública municipal.

RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
105 ENFERMEIRO			
502	TARCILA APARECIDA SANDIM	52,50	1
118 ODONTÓLOGO			
1071	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	65,00	2
201 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
555	RANGEL CAVINATTI BRUM MONTEIRO	72,50	9
302 ATENDENTE			
1132	ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS	72,50	16
506	NADOLI RODRIGUES RATIER	72,50	17
495	PATRICIA DE ASSIS REZENDE	70,00	18
303 MOTORISTA cat. D			
948	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	75,00	10
67	NASSIFE ALVARES ZAIDAN	67,50	13
244	WEDER PINHEIRO TAVARES	67,50	14
402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
1570	PALONE ANTUNIA B. DOS ANJOS DE MELO	77,50	8
576	MARCIA OSMARINA DE OLIVEIRA LIMA	72,50	16
715	ADA REGINA MARQUES	70,00	18

Artigo 2º - Os nomeados ficam convocados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no dia 03 de Agosto de 2015.

Parágrafo Único - O não comparecimento no prazo de até 15 (quinze) dias, após a data informada no *caput* deste artigo, para tomar posse nos termos do item 11.6 do edital, ensejará na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

Artigo 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão 03 de Agosto de 2015 em exercício na administração pública municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128